

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 23/GCGJT, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015, do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 14 de outubro de 2022, o Excelentíssimo Senhor **RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, da atuação como Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.